



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PROJETO DE LEI Nº 0011/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores do Poder Legislativo.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário deste Legislativo aprovou o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Lutécia autorizada a conceder um abono de R\$ 1.000,00 (mil reais) aos servidores públicos do Poder Legislativo do município de Lutécia, que será pago em parcela única.

Parágrafo Único - Incluem-se, como servidores públicos, aqueles com provimento em cargos efetivo e os em cargos em comissão.

Artigo 2º - O referido abono não será incorporado aos vencimentos fixos, a qualquer título, nem incidirá sobre os mesmos descontos de qualquer natureza.

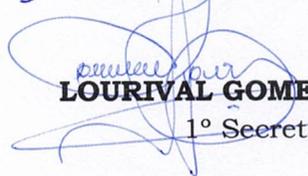
Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do atual orçamento.

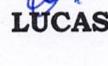
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 12 de dezembro de 2023.


JULIANA DE CARVALHO PINTO
Presidente


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA
1º Secretário


LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação dos nobres pares, o Projeto de Lei, que visa conceder um abono no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), aos servidores desta Câmara Municipal, a ser pago em parcela única.

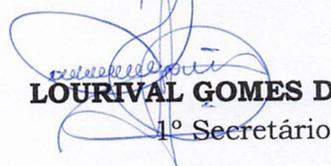
Esta Câmara Municipal tem em seu quadro apenas quatro funcionários, portanto, o investimento total será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Acreditamos que nossos funcionários são merecedores ao referido benefício, tendo em vista o zelo, o desdobramento para a economia na manutenção desta casa e a responsabilidade com que lidam com a coisa pública, em face do atendimento impar dispensado por todos usuários deste órgão público, bem como pelo extraordinário assessoramento à esta Mesa Diretora e demais vereadores.

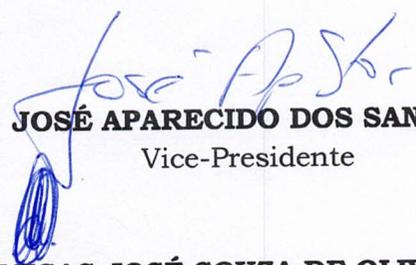
Assim, temos a dizer que não se trata de um benefício, mas um investimento na qualidade de vida de nossos servidores. Diante do exposto, contamos com a aprovação unânime dos ilustres Edis a esta proposição.


JULIANA DE CARVALHO PINTO

Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA

1º Secretário


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vice-Presidente


LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA

2º Secretário

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO (ARTIGO 16, INCISO I, LRF
101/00)

Objeto: Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro – Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos do Poder Legislativo no exercício de 2023 e dá outras providências.

RESUMO: MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DA NOVA DESPESA

Quantidade de Servidores	Valor Unitário	Total
04	1.000,00	4.000,00

Lutécia, 12 de dezembro de 2023.



Angela Maria Claro Martins
CRC 1SP 188873/0-2

ANEXO II

Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos do Legislativo no exercício de 2023 e dá outras providências.

(DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DE 04.05.2000)

1.) IMPACTO com a nova proposta:

1.1) Base de Cálculo

Gastos com pessoal no exercício de 2023 – Relatório de Gestão Fiscal – art. 54 e 55

Exercício	Valor (RCL)	Gasto	Percentual
2022- 3º Quadrimestre	27.787.095,64	453.755,07	1,63%
2023- 1º Quadrimestre	28.036.420,95	474.481,54	1,69%
2023- 2º Quadrimestre	28.101.428,18	487.097,64	1,73%
Novembro_2023	28.511.718,57	495.598,93	1,73%

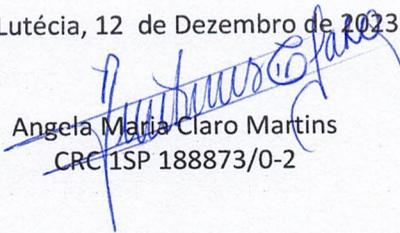
2.) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO

2.1) A descrição dos valores abaixo e seus respectivos percentuais, comprovam a adequação dos mesmo à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000)

Exercício	Valor (RCL)	Gasto	Percentual
Total da Folha até o mês de Novembro de 2023	28.511.718,57	495.598,93	1,73%
Proposta	4.000,00	499.598,93	1,75%
Impacto Ano			0,02%

Observação: O cálculo foi efetuado com base na despesa e receita de Novembro/2023, podendo sofrer alterações caso o valor de arrecadação aumente ou diminua no decorrer do exercício.

Lutécia, 12 de Dezembro de 2023


Angela Maria Claro Martins
CRC ISP 188873/0-2

Premissas/Metodologias:

Para 2023:

Despesas previstas proposta com base no Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores do Poder Legislativo no exercício de 2023 e dá outras providências mais encargos sociais, serão suportados em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 17 da Lei Complementar 101/00 com valores previstos em Lei Orçamentária Anual.

Para 2024:

Fica dispensado tendo em vista que o abono é exclusivo para pagamento em 2023.

Para 2025:

Fica dispensado tendo em vista que o abono é exclusivo para pagamento em 2023.

Lutécia, 12 de dezembro de 2023.



Angela Maria Claro Martins
CRC 1SP 188873/0-2